



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 032/2017

Designa empregado para exercício de função gratificada, como substituto.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando o afastamento do Chefe do Departamento de Fiscalização, Cássio Oliveira Lopes, matrícula nº 0343, em decorrência de fruição de 10 (dez) dias de férias no período de 15 a 24 de março de 2017, de acordo com o memorando nº. 008/2017 – DFI, anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado, **Leonardo Medeiros Duarte Júnior**, matrícula nº 0347, como substituto do Chefe do Departamento de Fiscalização, no período de 15 a 24 de março de 2017.

Art. 2º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG-02, referente ao período de substituição, sem prejuízo do desempenho da função atualmente exercida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 10 de março de 2017.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

Valmir Severiano
Superintendente

